

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 522	FOLHA: 01/01
SUSPENSÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS		VIGÊNCIA: 12/09/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o requerimento da empregada, de 05/09/2012;
- o Memorando nº245/DJOR/ADM, de 06/09/2012.

RESOLVE

Homologar a suspensão da Licença sem vencimentos, da empregada LIVIA VEIGA SANTOS, matrícula nº 12209.

Brasília, 12 de setembro de 2012



NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

